Aviso de Convocação das Empresas Classificas nos itens para assumir o Primeiro Colocado no Pregão Eletrônico para Registro de preços n°. 005/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025/REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e de sua Pregoeira, designada pela Portaria n°. 260/2025, de 16/05/2025, sediado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro Nova Brasilândia – MT, CEP: 78.860-000, torna – se público o pedido de desistência dos itens vencedores em primeiro lugar, que foram ordenados da seguinte forma: **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ: N°. 24.717.067/0001-00.** Desistente dos itens: (**04,10,13,18,25,28,29,31,32,33,34 e 35**) da ata de registro n°. 007/2025 e do Contrato n°. 068/2025. **SO ONIBUS SÓ BUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO LTDA** inscrita no **CNPJ: N°. 15.593.959/0001-55** Desistente dos itens: (**01,02,06,07,08,11,12,16,17,20,22,26,27,30,40,42,49,50 e 51**) da ata de registro n°. 006/2025 e do Contrato n°. 067/2025, as mesmas que venceram os referidos itens requerem a desistência a qual justificaram PROBLEMAS COM FORNECEDORES do material do objeto da ata conforme pedido de desistência anexo ao processo. Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas as secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n°. 14.133/2021, que diante da desistência das empresas classificadas em primeiro colocado nos itens acima citado, fica **CONVOCADO** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos referidos itens; em conformidade com a classificação remanescente de cada empresa nos itens de forma decrescente na classificação de disputa do Pregão Eletrônico n°. 005/2025;

- Pneuar Comercio de Pneus LTDA inscrita no CNPJ: N°. 03.532.391/0001-41 nos itens: 01,08,10,13,16,25,26,28,29,31,33,34,49,51
- Lagb Acessórios e Peças LTDA inscrita no CNPJ: N°.02 878.428/0001-13. itens: 02,11,18,35
-

- Bielmaq Comercio de Peças para Maquinas LTDA inscrita no CNPJ: N°. 17.274.687/0001-56 itens: 04,07
- Saturno Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ: N°. 56.124.875/0001-50 itens: 06,17,20,21,30,40
- C. Rodrigues Gonçalves LTDA inscrita no CNPJ: 27.519.759/0001-31 itens: 12,27,32,42,50

A Contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços ofertada pela empresa desistência na época do certame, obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme a Lei 14.133/2021. Desde já solicitamos as repostas do aceite pelas referidas empresas para fornecimento dos itens que as empresas desistiram que se mantém os preços proposto na época da sessão pela empresa vencedora. Caso não aceite, **será convocado o terceiro classificado** e assim **sucessivamente**, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias pública do município.

Solicitado ainda as referidas empresas citadas acima se há interesse nos itens se manifesta em 03 (três) dias uteis através do e-mail: **licitacaonovabrasilandia@outlook.com**, e mande as propostas realinhada, caso não faça preclui o direito dos referidos itens, sendo assim passará os itens as licitantes remanescentes, sucessivamente.

Nova Brasilândia 01 de agosto de 2025.

ANA CRISTINA SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA MUNICIPAL
PORTARIA N°.260/2025